



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



DECRETO Nº.: 177, DE 31 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município e bem assim a Lei Municipal nº. 446/91, em seu Art. 36, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido o servidor **DANIEL ANTONIO SOUTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administrativo NV 01 efetivo, registro funcional nº. 103.014

Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/05/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal